

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 434

De 7 de Julho de 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SGUINTE
LEI:

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 394 DE 13 DE MAIO DE 1.971

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 394 de 13 de Maio de 1971, que autorizou o senhor chefe do Executivo a assinar convênio com a Secretaria do Estado do Negócios dos Transportes, visando a execução da estrada que liga este Município, ao Município de Santa Lúcia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 7 (sete) dias do mês de Julho de 1.972
(Hum Mil Novecentos e Setenta e Dois).

Wilton Rodrigues Paiva
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

Alfredo Aparecido Esteves Torres
Contador, respondendo pela Secretaria